



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 899 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DO PREFEITO

Lei Nº 771/2014

EMENTA: Da nova redação ao Art. 5º, § 1º, da Lei Complementar N º 403/2002.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, no uso de suas competências, que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 2 da Constituição Federal, Art. 10º, V, XI, XIV. Art. 17º, I, da Lei Orgânica do Município e Lei 546/2009, faz saber que a Câmara Municipal de Extremoz/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 5º – A alíquota de contribuição do tributo criado por esta Lei será de 20%(vinte) sobre o valor do consumo médio em Kw/h.

§ 1º – Estão isentos da contribuição os consumidores da classe residencial com consumo de até 40 Kw/h e classe rural com consumo de até 50 kw/h.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!
Palácio Daniel Pinheiro da Silva, Extremoz, 27 de maio de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 09 de junho às 08:00 horas, a licitação/Pregão Presencial para registro de preços Nº 015/2014, objetivando a aquisição de parques infantis. O Edital está disponível na CPL Endereço: Rua Cap. José Da Penha, S/N, Extremoz/RN, Horário de 08:30 às 12:30h.

PREGOEIRO – HELTON LUIZ DA SILVA DIAS.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

IGUATEMI AMANCIO MEIRELLES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

IGUATEMI AMANCIO MEIRELLES, CPF nº : 829.182.354-20, torna Público que esta requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR, a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para o empreendimento denominado Projeto de Carcinicultura Marinha, localizado na Granja Maria das Dores, em Contendas, Extremoz/RN.

IGUATEMI AMANCIO MEIRELLES
CPF Nº 829.182.354-20
Empreendedor